



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

RESOLUÇÃO N° 099/2015.



DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL
DO ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO-ES PARA O EXERCÍCIO DE
2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com o disposto no inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, inciso IX do art. 21 do Regimento Interno, faz saber que a Edilidade **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Art. 1º- A Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2016 é fixada no valor de R\$ 1.680.000,00 (hum milhão seiscentos e oitenta mil reais), distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme anexos a esta Resolução.

Parágrafo único. A proposta a que se refere o "Caput" deste artigo será incluída na Proposta do Orçamento Geral do Município.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA
Vereador Presidente da Câmara Municipal
De Conceição do Castelo-ES.


ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
Primeiro Secretário


DINNER PINON
Segundo Secretário